



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2063 (ORDINÁRIA) DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**PAUTA COMPLEMENTAR**

Item VII. Ordem do dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta

Item 1.1 – Processos de ordem “C”

**COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO Nº ORDEM 01:** Composição das Câmaras Especializadas de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020.

<b>CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA</b>
<b><u>SUPLENTE</u></b> METEOROL. RITA YURI YNOUE

<b>CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL</b>
<b><u>SUPLENTE</u></b> ENG. AMB. RODRIGO CUSTODIO URBAN

---

**PAUTA Nº: 124**

**PROCESSO:** C-1259/2019 – Original e V2

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Chamamento Público - Abertura de Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES para Celebração de Termo de Colaboração

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1 – Homologar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Origem:** CCP

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de projeto para realização de ações que objetivem auxiliar e ampliar a fiscalização do exercício profissional, além da conscientização, aperfeiçoamento e valorização profissional, mediante realização de eventos técnicos, orientação, divulgação da legislação profissional e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, instituída pela Lei n.º 6.496/77 e Código de Ética Profissional, através de celebração de Termo de colaboração, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 002/2019-UCFP/SUPGES; considerando a análise realizada pela Comissão Especial de Convênios e Parcerias – CCP, dos protocolos listados na relação anexa,

**VOTO:** homologar o resultado da análise da Comissão Especial de Convênios e Parcerias – CCP, dos protocolos listados na relação anexa.

**PAUTA Nº: 125**

**PROCESSO:** C-1372/2019

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Criação de Comitê Multidisciplinar de Arborização Urbana

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de Comitê Multidisciplinar instaurado para discussão e desenvolvimento de trabalho sobre “arborização urbana”; considerando o relatório “conclusivo”, o qual propõe a adoção de providências e levantamentos complementares; considerando que, não obstante a ausência de pedido expresso no relatório “conclusivo” pela continuidade dos trabalhos, a Conselheira e Diretora, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, na sessão plenária de 30/01/2020, destacou o presente processo e solicitou a inclusão na votação do plenário a continuidade, ou não, do Comitê Multidisciplinar; considerando que o pleito em referência não foi apreciado pelo colegiado plenário; considerando que o pleito em referência de continuidade foi reiterado na reunião de diretoria de 18/02/2020, pela Diretora Ana Meire e endossado pelo também Diretor William Portela; considerando os princípios da economia e celeridade processual;

**VOTO:** favorável ao pleito de continuidade dos trabalhos do Comitê Multidisciplinar de Arborização Urbana, mantendo-se as mesmas determinações de sua criação, com exceção das seguintes: (i) a substituição do Ex-Conselheiro Eng. Florestal José Renato Cordaço, pela Eng. Florestal Evandra Bussolo Barbin; (ii) a continuidade da coordenação pela representante da Diretoria, e deverá receber apoio técnico/operacional de funcionário da Superintendência de Colegiados; e, (iii) elaboração do plano de trabalho na primeira reunião, com a indicação da motivação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

dos encontros subsequentes e metas a serem alcançadas.

---

**PAUTA Nº: 126**

**PROCESSO:** C-000054/2019 – Original, V2 e V3

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Ética Profissional

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 133 - inciso V

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos  
Incheglu

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata da apresentação do Relatório Conclusivo exercício 2019 da Comissão Permanente de Ética Profissional; considerando que o inciso V do artigo 133 do Regimento, estabelece nos seguintes termos: “Art. 133 - Compete à comissão permanente. V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento das atividades, por intermédio da Diretoria”; considerando que com a análise do Relatório Conclusivo exercício 2019 da Comissão Permanente de Ética Profissional, fls. 624/625, se constata que o mesmo está em acordo com o Regimento interno quanto ao seu conteúdo, bem como a natureza das atividades desenvolvidas,

**VOTO:** aprovar o Relatório Conclusivo exercício 2019 da Comissão Permanente de Ética Profissional.

---

**PAUTA Nº: 127**

**PROCESSO:** C-000056/2019

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Relações Públicas

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 133 - inciso V

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos  
Incheglu

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata da apresentação do Relatório Conclusivo exercício 2019 da Comissão Permanente de Relações Públicas; considerando que o inciso V do artigo 133 do Regimento, estabelece nos seguintes termos: “Art. 133 - Compete à comissão permanente. V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento das atividades, por intermédio da Diretoria”; considerando que com a análise do Relatório Conclusivo exercício 2019 da Comissão Permanente de Relações Públicas, fls. 144/147, se constata que o mesmo está em acordo com o Regimento interno quanto ao seu conteúdo, bem como a natureza das atividades desenvolvidas,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** aprovar o Relatório Conclusivo exercício 2019 da Comissão Permanente de Relações Públicas. Quanto às propostas de providências constantes nas “Considerações” do referido Relatório, as mesmas serão analisadas oportunamente.

---

**PAUTA Nº: 128**

**PROCESSO:** C-000074/2019 – Original, V2 ao V5, T1 ao T2V2 **Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Relatório Conclusivo da Comissão Especial Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 154

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos  
Incheglu

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata da apresentação do Relatório Conclusivo - exercício 2019 da Comissão Especial Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais; considerando que o artigo 154 do Regimento, estabelece nos seguintes termos: “Art. 154. A comissão especial deve se manifestar sobre o resultado proveniente de suas atividades mediante relatório conclusivo apresentado ao Plenário, no final dos trabalhos”; considerando que com a análise do Relatório Conclusivo - exercício 2019 da Comissão Especial Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais, fls. 681/989, se constata que o mesmo está em acordo com o Regimento interno quanto ao seu conteúdo, bem como a natureza das atividades desenvolvidas.

**VOTO:** aprovar o Relatório Conclusivo – exercício 2019 da Comissão Especial Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais.

---

**Item 2 – Aprovação do calendário de reuniões das Comissões Permanentes e Comissões Especiais, nos termos dos artigos 68, 134 e 151 do Regimento do Crea-SP.**

**PAUTA Nº: 129**

**PROCESSO:**

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário – exercício 2020

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68, art. 134 e art. 151

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Joni Matos  
Incheglu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de homologação do calendário de reuniões para o exercício de 2020 das Comissões Permanentes e Comissões Especiais do Crea-SP; considerando que a Diretoria aprovou os calendários conforme tabela abaixo,

**VOTO:** homologar os calendários das Comissões Permanentes e Comissões Especiais – exercício 2020, conforme a seguir:

CALENDRÁRIOS														
COMISSÕES PERMANENTES – 2020														
	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Jan/2021	hora	local
<b>CRT (C-18/2020)</b>	17	02	03	08	05	17	07	04	02	06	04	-	9:30	Angélica
<b>CEAP (C-15/2020)</b>	06	17	14	12	16	14	11	22	06	10	01	-	10:00	Angélica
<b>COTC (C-108/2020)</b>	04	03 24	28	26	23	28	25	29	27	24	15	19	10:00	Faria Lima

CALENDRÁRIOS														
COMISSÕES ESPECIAIS – 2020														
	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	hora	local
<b>CER (C-91/2020)</b>	VIDE ABAIXO												13:00	Faria Lima
<b>CM (C-10/2020)</b>	-	17	02	-	-	08	-	17	21	-	16	07	13h30	Angélica

**CER (C-91/2020):** 1) Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Especial Eleitoral Regional 2020 – CER para o exercício 2020 sendo: 31/01 às 10h (referendo), 04/02 às 13h (referendo), 10/02 às 10h (referendo), 27/02 às 10h, 06 e 09/03 às 9h, 17 e 31/03, 01, 07 e 22/04, 05, 19 e 26/05 às 13h, e de 01 a 05/06/2020 às 9h, às 13h00, na Sede Faria Lima; 2) Aprovar as datas para comparecimento do Coordenador para fins de acompanhamento dos trabalhos, juntamente com a equipe de funcionários e apoio técnico administrativo sendo: 06 ou 07 ou 10/02 (referendo) e 18/02 (referendo), 16 e 24/03, 02, 08, 14 e 28/04, e 12 e 26/05/2020; e, 3) Aprovar a realização de até 5 (cinco) Reuniões extraordinárias, desde que devidamente justificada, bem como até 10 (dez) comparecimentos “extraordinários” do Coordenador ou Coordenador Adjunto, no caso de impossibilidade do primeiro, para acompanhamento dos trabalhos, devidamente justificado.

---